

DIARIO DO GOVERNO

A correspondencia oficial da capital e das províncias, *franca de porto*, bem como os periódicos que trecarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno. 15.000 | Anuncios, por linha. 60
Ditas por semestre. 10.000 | Comunicados e correspondências, por linha 60
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 8 de agosto de 1908, cobrar-se-hão 10 réis de sello por cada anuncio publicado no *Diário do Governo*

60 | A correspondencia para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeita à publicação de anuncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importânciâ.

SUMMARIO

MINISTERIO DO INTERIOR:

Decreto de 27 de maio, determinando que um primeiro oficial redactor da extinta Camara dos Pares tenha exercício na Assembleia Nacional Constituinte.

Decreto com força de lei de 27 de maio, encarregando um juiz de proceder à investigação de determinados delitos cometidos no distrito de Coimbra.

Declaração de ter sido autorizado o recebimento da certidão de idade apresentada por uma examinanda fora do prazo legal.

Despachos pela Direcção Geral de Saúde, sobre movimento de pessoal.

Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Despachos criando postos de registo civil.

Despachos pela Direcção Geral de Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Habilitações para levantamento de créditos.

Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.

Decreto de 27 de maio, autorizando o abono de trabalhos extraordinários desempenhados por três empregados da Direcção Geral das Alfândegas.

MINISTERIO DA GUERRA:

Aviso acerca do pedido de registo de uma marca a ferro apresentado pelo proprietário de uma coudearia.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Nova publicação, rectificada, do decreto inserto no *Diário* n.º 124 e relativo à extinção do imposto de rendimento sobre vencimentos e à criação de uma Caixa de Aposentações junto do Depósito Colonial.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS:

Decreto com força de lei 24 de maio, estabelecendo a hora legal em todo o território da República, segundo o princípio adoptado na Convenção de Washington de 1884.

MINISTERIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral de Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Nota dos estatutos de associações de socorro mutuo e de classe aprovados em abril.

Relações de pedidos de registo de marcas e recompensas.

Decreto com força de lei de 27 de maio, providenciando para que a Coudearia Nacional seja instalada numa propriedade do Estado.

AVISOS E ANNUNCIOS OFICIAES:

Junta do Crédito Público, editos para averbamento de títulos Lycée Maria Pia, aviso acerca do serviço de exames.

Juízo de direito da comarca de Castelo de Paiva, editos para citação de refractários.

Juízo de direito da comarca de Meda, idem.

Juízo de direito da comarca de Penafiel, idem.

Montepio Oficial, editos para habilitação de pensionistas.

Escola Naval, aviso para exames de pilotagem.

Escola Prática Elementar de Telegraphia de Lisboa, aviso para exames.

Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra. Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES:

ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 208 — Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 28 de maio

N.º 209 — Conta das receitas e despesas do Estado no continente, ilhas e consulados, em março de 1911.

MINISTERIO DO INTERIOR

Secretaria Geral

Tendo cessado a incompatibilidade material a que se referiu o decreto de 5 de abril de 1911, que collocou como addido seu vencimento o primeiro oficial redactor da extinta Camara dos Pares, Eduardo Frederico Schwalbach Lucci, o qual foi, por decreto de 26 do corrente, exonerado do logar de primeiro bibliotecario da Biblioteca Nacional de Lisboa;

E tendo em consideração o disposto no artigo 11.º do decreto de 25 do corrente:

Hei por bem decretar que o mesmo Eduardo Frederico Schwalbach Lucci tenha exercício na Assembleia Nacional Constituinte como primeiro oficial redactor, com os seus vencimentos abonados pela folha da extinta Camara dos Pares e nas mesmas condições em que se encontram os funcionários constantes do mappa B que acompanha o decreto de 25 de maio de 1911.

Dado nos Paços do Governo da República, em 27 de maio de 1911. — O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, e para valer como lei, que o

Bacharel Alberto Aureliano da Silveira Costa Santos, juiz de 3.ª classe addido, seja encarregado de proceder à investigação dos delictos commetidos no distrito de Coimbra, comprehendidos nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do decreto de 28 de dezembro de 1910, com as mesmas atribuições que pelo decreto de 15 de fevereiro de 1911 foram estabelecidas para as autoridades administrativas e policiais de Lisboa e Porto, devendo, depois de findar essa investigação, enviar um relatorio de tudo o que apurar ao Ministerio do Interior, para que possa ser cumprido nos seus precisos termos o que se acha determinado no artigo 3.º do mesmo decreto de 15 de fevereiro de 1911.

Paços do Governo da República, em 27 de maio de 1911. — O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Direcção Geral da Instrução Primária

1.º Repartição

Para os fins convenientes se declara que foi autorizado o inspector da 3.ª circunscrição escolar da República a receber a certidão de idade de Olivia Coutinho Ámador, que por portaria especial foi autorizada a fazer exame de 2.º grau no anno de 1909, com a obrigação de apresentar no prazo de noventa dias a sua respectiva certidão de baptismo, porque só agora pôde apresentar aquella certidão.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 29 de maio de 1911. — O Director Geral, *Leto Azedo*.

Direcção Geral de Saúde

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Maio 27

José Alexandre Ferreira, segundo oficial da Direcção Geral de Saúde — promovido a primeiro oficial.

Guilherme Pereira Simões, amanuense da sobredita Direcção — promovido a segundo oficial.

Manuel Severiano Silvestre Lapa, amanuense do Instituto Central de Higiene — nomeado segundo oficial da Direcção Geral de Saúde.

João António de Almeida, guarda do sobreditó Instituto — nomeado terceiro oficial da Direcção Geral de Saúde.

João Fernandes Tomás — nomeado terceiro oficial da Direcção Geral de Saúde.

Maio 29

Francisco de Oliveira Luzes, sub-delegado de saúde de Lisboa — incumbido, nos termos do disposto no artigo 6.º do decreto de 24 de outubro ultimo, de exercer as funções de director do posto de desinfecção pública da mesma cidade.

Artur Emílio Tavares Leitão Xavier — nomeado fiscal do quadro da Inspecção de Sanidade Marítima de Lisboa.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 29 de maio de 1911. — O Director Geral, *Ricardo Jorge*.

3.º Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Annuncia-se, em observância do decreto com força de lei de 5 de dezembro de 1910, haverem requerido:

Rosa Cândida de Castro Fernandes, por si e como representante de seus filhos menores Mario, Vergílio, Raul, Maria, Carlos e Alice e Palmira Cândida de Castro Fernandes, o pagamento de vencimentos que ficaram em dívida a seu falecido marido e pai Joaquim Pires Fernandes na qualidade de professor primário que foi da Villa de Santo Tirso;

Dionisia Augusta de Figueiredo e Carlos Marques de Figueiredo, o pagamento de vencimentos que ficaram em dívida a seu falecido marido e pai José Eduardo de Figueiredo na qualidade de continuo, que foi, das escolas primárias de Lisboa;

Christina Otero Garcia, por si e como tutora de sua filha menor Aline, o pagamento de vencimentos que ficaram em dívida a seu falecido marido e pai Luis Pedro da Silva, na qualidade de guarda que foi da polícia cívica de Lisboa;

Joaquim Ferreira Leite, o pagamento de vencimentos que ficaram em dívida a sua falecida mulher Beatriz Herculano Pires, na qualidade de professora primária que foi da freguesia de Brunhoz, concelho de Soure;

João Pereira da Silva, como representante de seus filhos menores Maria e Conceição e Manuel Cipriano Grillo representado por seu procurador José Mariano de Escobar Junior, o pagamento de vencimentos que ficaram em dívida a seu falecido avô e pai Francisco Dias Grillo, também conhecido por Francisco da Rosa Dias, na qualidade de professor primário que foi da freguesia dos Cedros, concelho da Horta.

A fim de que qualquer pessoa que também se julgue com direito à percepção de algum dos referidos créditos,

requeira por esta Repartição, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

3.º Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 27 de maio de 1911. — O Chefe da Repartição, *Manuel Maria Augusto da Silva Bruschi*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

Decreto criando os seguintes postos de registo civil

Distrito de Braga — Concelho de Terras do Bouro: Freguesia de Covide, comprendendo as do Campo e e Carvalheira.

Gerez (sede), comprendendo a freguesia de Villar da Veiga de que faz parte aquella povoação e a freguesia de Rio Calde.

Despachos efectuados em 29 de maio de 1911

Distrito de Braga — Concelho de Terras do Bouro: Domingues Pires de Freitas — nomeado aspirante do posto de registo civil de Covide.

Tude Martins de Sousa — idem para Gerez.

Distrito do Porto:

Joaquim da Silva Reis — nomeado aspirante da repartição do concelho de Matozinhos.

Direcção Geral da Justiça, em 29 de maio de 1911. — O Director Geral, *Germano Martins*.

1.º Repartição

Despachos efectuados nas datas seguintes

Maio 28

Domingos dos Santos Trigoso — nomeado, definitivamente, oficial de diligências do juizo de direito da comarca de Cintra.

Maio 27

Exonerado o juiz de paz do distrito do Sobral, comarca de Viseu, e nomeado para este logar Manuel Francisco do Amaral.

Exonerado o juiz de paz do distrito de Almeirim, comarca de Santarem, e nomeado para este logar José Pereira Moita.

João Tudella de Frias Ribeiro — aprovado para ajudante do conservador da comarca de Tondella.

Bacharel Jaime Inacio Ferreira — aprovado para ajudante do conservador da comarca de Albergaria-a-Velha.

Bacharel Albano Lourenço da Silva — aprovado para ajudante do conservador da comarca da Certa.

Bacharel Serafim Gomes de Seixa — exonerado, como requereu, do logar de ajudante do notário da comarca de Coimbra, bacharel Joaquim Gaspar de Matos.

Antonio Ribeiro Martins Morgado — exonerado do logar de ajudante do escrivão-notário da comarca de Villa Flor, Afonso Luis Cabral.

Antonio Viriato Pinto Adão — nomeado ajudante do escrivão da comarca de Villa Flor, Afonso Luis Cabral.

Raul Cerqueira Moreira — nomeado ajudante do escrivão da comarca de Valença, Alvaro de Brito e Rocha Aguiam.

Antero Correia dos Santos — nomeado ajudante do escrivão da comarca de Barcelos, José Claudio Pereira Baltazar.

Bacharel Adriano Anthero Cardoso Vieira — nomeado ajudante do notário de S. Martinho de Mouros, comarca de Resende, Joaquim Antonio Vaz Pereira.

Andazio Tarrozo — nomeado ajudante do escrivão da 4.ª vara da comarca de Lisboa, Francisco Rebello de Pinho Ferreira.

Maio 29

Acacio Martins Correia de Almeida Carvalhaes, escrivão do tribunal do comércio do Porto — autorizado a usar oficialmente o nome de Acacio Carvalhaes.

Licenças de que tem de ser pagos os respectivos emolumentos:

Maio 27

Bacharel Joaquim José da Cruz Capello, juiz de direito da 4.ª vara da comarca do Porto — trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel Eduardo Augusto de Campos Paiva, juiz de direito do 1.º distrito criminal da comarca do Porto — autorizado a gozar trinta dias de licença anterior.

Joaquim António de Sousa e Sá, escrivão-notário na comarca de Amares — trinta dias.

Camillo Telles da Silva Menezes, escrivão de paz do distrito de S. Thomé de Negrellos, comarca de Santo Tirso — sessenta dias.